

DECRETO N.º 10 / 2004 -



“Dispõe sobre a desapropriação de terreno de propriedade de **Tomostsu Kuroyanagi** e outros, no bairro Jardim Eldorado, em Várzea Grande, para utilização pelo Departamento de Água e Esgoto, e dá outras providências”.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, para utilização pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto, o terreno, situado no bairro Jardim Eldorado, nesta Cidade, com área de 3.279,00m² (três mil, duzentos e setenta e nove metros quadrados) a ser desmembrado da matrícula nº 4.764, no RGI do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande, de propriedade do Senhor **Tomostsu Kuroyanagi e outros**, com os seguintes limites e dimensões: frente, medindo 50,00m, confrontando com a Rodovia dos Imigrantes, em direção Leste; fundos, medindo 81,16m, confrontando com área remanescente, em direção Oeste; lado direito, medindo 58,91m, confrontando com loteamento Jardim Eldorado, em direção Sul; lado esquerdo, medindo 50,00m, confrontando com a área remanescente, em direção ao Norte.

Art. 2º - O lote objeto do artigo anterior foi avaliado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo em R\$ 15.968,73 (quinze mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 14 de abril de 2004.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal